



LEI N.º 2.231, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Jota Duarte, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua localizada na **Quadra E**, compreendida pelos **Lotes 01 ao 49**, denominada de **Avenida Caminhoneiro David Muniz de Almeida**.

Art. 2º - Fica a rua localizada na **Quadra M**, compreendida pelos **Lotes 20 ao 37**, denominada de **Rua Feirante Alice Maria dos Santos**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de outubro de 2018.

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DBSDW15IBGTT09NUQG8P6Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL